DECRETO Nº 1.438/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2023, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.874 de 09 de agosto de 2023, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

07.05 SEC. MANUTENÇÃO RECURSOS PROPRIOS
12.365.0010.2235 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 770.....R$ 15.000,00

07.05 SEC. MANUTENÇÃO RECURSOS PROPRIOS
12.365.0053.2236 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 959.....R$ 15.000,00

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS DA UNIÃO
10.301.0039.1090 APLICAÇÃO RECURSOS ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS PORTARIA 4649
4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 319.....R$ 279.984,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, o superávit do exercício anterior no valor de R$ 30.000,00 e a arrecadação a maior de recursos do SUS, no valor de R$279.984,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza